

INDICAÇÃO Nº 170 / 2013

**PASSAGENS ELEVADAS PARA
PEDESTRES NO BAIRRO JARDIM
AMÉRICA.**

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS que a Prefeitura instale passagens elevadas para pedestres nos seguintes lugares: a) na Av. Dr. José Neves, defronte o Mercadinho Fartura; b) no início da Rua Prof. João Batista Santiago, um pouco acima da placa de “parada obrigatória”; c) no início da Rua Dr. Bruno José Gonçalves, próximo da MTO Motocicletas.

J u s t i f i c a t i v a:

O entorno da Praça Joaquim Alves de Araújo possui um trânsito muito perigoso, onde frequentemente ocorrem acidentes. Preocupados com a falta de semáforo e com a segurança dos pedestres, indicamos a instalação de passagens elevadas de pedestres, que ao mesmo tempo obrigam os condutores a reduzirem a velocidade e facilitam a travessia das pessoas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de agosto de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES